

1ª ATA SUPLEMENTAR - DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2017.06.27.01

Às 09h15min (Nove horas e quinze minutos) do dia 11 de Agosto de 2017, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Mauricio Magalhães Júnior **Membros:** José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO Nº 2017.06.27.01**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE GRANJA-CE**. O Presidente verificou o rol de licitante presente, onde constatou a presença de apenas 01 (um) Licitante: **HOLANDA E VASCONCELOS ADVOCACIA S/S CNPJ: 10.698.461/0001-33** representado pelo **Sr. José Cristovam Rodrigues Dias** com o **CPF: 319.485.293-00**. Inicialmente foi apresentado o envelope ao presente devidamente lacrado, impedido de qualquer prévia visualização de seu conteúdo. Em seguida foi aberto o envelope da Licitante HABILITADA na fase anterior para apreciação de seu conteúdo, as **HOLANDA E VASCONCELOS ADVOCACIA S/S CNPJ: 10.698.461/0001-33**. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de Proposta da mesma, que foi analisada e rubricada pelo licitante e comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atendem às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇO Nº 2017.06.27.01**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Logo após o Presidente anunciou que a proposta da licitante **HOLANDA E VASCONCELOS ADVOCACIA S/S CNPJ: 10.698.461/0001-33**, atendia todas as exigências do edital e declarou a proposta vencedora da empresa **HOLANDA E VASCONCELOS ADVOCACIA S/S CNPJ: 10.698.461/0001-33, LOTE UNICO** – com o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Novamente, a palavra foi facultada, mas o licitante não manifestou, e abdicou do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena “b”, da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante, para surtir seus efeitos legais. Granja, 11 de Agosto de 2017.

Comissão

Licitante


José Mauricio Magalhães Júnior
Presidente da Licitação


HOLANDA E VASCONCELOS ADVOCACIA S/S
CNPJ: 10.698.461/0001-33
José Cristovam Rodrigues Dias
CPF: 319.485.293-00


José Aderson dos Santos
Membro da Comissão


Adeliane da Paz Aguiar
Membro da Comissão